

# Setores essenciais serão menos taxados

Texto preliminar do relator, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), ainda sofrerá mudanças. Votação está prevista para início de julho

EDLA LUIZA  
ANDREA MALCHER

O deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), relator da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 45/19, que define o novo sistema tributário brasileiro, apresentou ontem um parecer preliminar da proposta. O texto substitui cinco tributos por um Imposto de Valor Agregado (IVA) dual e um Imposto Seletivo. A previsão é de que a matéria vá a votação no plenário da Câmara na primeira semana de julho.

Pela proposta, os tributos federais IPI, PIS e Cofins serão substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), enquanto o ICMS, imposto estadual, e o ISS, municipal, serão unificados no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). O relatório também prevê que o imposto será cobrado no destino, ou seja, no estado consumidor do bem ou serviço, e não no origem, onde é produzido.

Haverá uma alíquota padrão, a ser definida por lei complementar, e outra diferenciada, que poderá ter redução de 50% para bens e serviços dos setores de transporte público, medicamentos, dispositivos médicos e serviços de saúde; serviços de educação; produtos agropecuários, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura; insumos agropecuários; alimentos e produtos de higiene pessoal da cesta básica; e atividades artísticas e culturais nacionais.

O texto também isentou alguns tipos de medicamentos, como para o tratamento de câncer; e reduziu em 100% a alíquota da CBS incidente sobre serviços de educação de ensino superior (Prouni).

A proposta traz ainda as figuras dos regimes tributários favorecidos, que mantêm a Zona Franca de Manaus e o Simples Nacional como estão atualmente, e dos regimes tributários específicos, para produtos como combustíveis e lubrificantes e

serviços financeiros. "Estamos no momento mais propício para votar a reforma. Fizemos um debate intenso, temos pontos que eram interditados no debate anteriormente", comentou Ribeiro. Ele afirmou que, mesmo havendo divergências em alguns pontos, existe um consenso, tanto entre governadores e prefeitos quanto entre a classe empresarial, de que "todos concordaram que é necessário aprovar a reforma tributária".

Para reduzir as desigualdades regionais e sociais entre os entes da federação, o substitutivo cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), que chegará a R\$ 40 bilhões até 2033. Os aportes de recursos serão feitos pela União em valores que iniciam em R\$ 8 bilhões em 2025, aumentam até R\$ 32 bilhões em 2029 e, depois, reduzem progressivamente até R\$ 8 bilhões em 2032.

O substitutivo estabelece um período de oito anos para a transição dos tributos antigos para os novos. Pelo texto, em 2026 haverá alíquota de 1% compensável com o PIS/Cofins; em 2027 será extinto o PIS/Cofins e as alíquotas do IPI serão reduzidas a zero. Assim, passa a existir a CBS. Entre 2028 e 2032, haverá a entrada proporcional do IBS e extinção proporcional do ICMS e do ISS. O regime passa a funcionar integralmente a partir de 2033.

### Renda e patrimônio

Além dos impostos sobre consumo, o relator trouxe mudanças na tributação sobre renda e patrimônio, incluindo, por exemplo, a incidência do IPVA sobre barcos e aviões e a criação da regra que permite a cobrança sobre heranças no exterior.

### Principais pontos

**Substituição de cinco tributos por um IVA Dual (União, estados e municípios)**  
■ Tributos extintos: IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS

**Alíquotas**  
■ Padrão: alíquota única como regra geral

■ Redução de 50% para bens e serviços de alguns setores, como transporte público e saúde  
■ Isenção para medicamentos  
■ Redução de 100% sobre serviços de educação de ensino superior (Prouni)

**Cashback**  
■ Possibilidade de devolução do tributo a pessoas físicas

**Regimes tributários favorecidos**  
■ Zona Franca de Manaus  
■ Simples Nacional

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional**  
■ Criado para reduzir as desigualdades regionais e sociais, mediante a entrega de recursos aos estados e ao Distrito Federal

**Benefícios de ICMS convalidados**  
■ O substitutivo garante os benefícios fiscais do ICMS até 2032

**Transição para o novo modelo**  
■ A transição dos tributos antigos para os atuais será gradual e ocorrerá em 8 anos, de 2026 a 2033

**Transição federativa**  
■ A transição para o princípio de tributação no destino se dará em 50 anos, de 2029 a 2079

**Conselho Federativo**  
■ Cria-se o Conselho Federativo do IBS com gestão compartilhada por estados e pelo DF

**Imposto Seletivo**  
■ Incidirá sobre bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, desonerando as exportações

**Tributação da renda e do patrimônio**

**IPVA**  
■ Incidência sobre veículos aquáticos e aéreos  
■ Possibilidade de o imposto ser progressivo em razão do impacto ambiental do veículo

**IPTU**  
■ O Poder Executivo atualizará a base de cálculo do imposto por meio de decreto a partir de critérios gerais previstos em lei municipal



Lira, com representantes dos estados: negociações e tentativa de afastar "inquietações" regionais

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Economia Pagina: 7